



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 34 DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 34 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 873.963,24 (Oitocentos e setenta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 873.963,24 (Oitocentos e setenta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) a saber:

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	218.275,00
Total por Ação:		218.275,00
Total por Unidade Orçamentária:		218.275,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%**

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
Total por Ação:		400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	175.688,24
Total por Ação:		175.688,24
Total por Unidade Orçamentária:		175.688,24

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
Total por Ação:		80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
Total Suplementado:		873.963,24

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos não Vinculados de Impostos	5.775,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Total por Ação:		115.775,00

2.036 - Manutenção do Setor de Tributos

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total por Ação:		67.500,00
2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Total por Ação:		35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		218.275,00
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)		
2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00
2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.309 - Gestão das Ações do SAMU		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	70.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.688,24
Total por Ação:		125.688,24
Total por Unidade Orçamentária:		175.688,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais - BE**

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuição gratuita	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
Total por Ação:		80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
Total Anulado:		873.963,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 34 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 11/08/2025

Data Publicação: 11/08/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	393.963,24	528.275,00	-134.311,76
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00	200.000,00	200.000,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	0,00	70.000,00	-70.000,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	55.688,24	-55.688,24
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	0,00	80.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	-20.000,00
Total Geral:		873.963,24	873.963,24	0,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8F96-4A37-561E-C17C-9FF5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F96-4A37-561E-C17C-9FF5



Hash do Documento

85c034df56a10030c55a208b3d4d52ef3d74654077005712b360ccdf25cc827b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2025 15:04 UTC-03:00